

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

**Declara de Utilidade Pública o MovimentAiyê Ibecdh
Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e
Desenvolvimento Humano**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o MovimentAiyê Ibecdh Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, com sede e foro no Município de Salvador - Bahia

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

DEPUTADA FABIÓLA MANSUR

JUSTIFICATIVA

O **MovimentAiyê Ibecdh - Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano**, com sede social e foro no Município de Salvador – Estado da Bahia, tem como objetivo estatutário: Dinamizar, dirigir, organizar, orientar, ensinar, conduzir, treinar, administrar, implantar, implementar, ministrar, analisar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como realizar treinamentos especializaros, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos em todas as áreas específicas em quaisquer assuntos relacionados ao Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano; Contribuir para que seja atingido o equilíbrio ético, por meio da maior conscientização e participação da comunidade, na definição de políticas públicas voltadas para as relações de maior acesso da comunidade; Aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso por todos os meios lícitos e possível; Defesa dos direitos da criança, adolescente e idoso entre outras formas, através de agressões psicológicas, maus tratos, negligência e abandono, abuso e exploração sexual; Promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, educação, cultura, esporte e lazer; Defender os interesses dos associados e da comunidade.

Fundado em 20 de janeiro de 2019, o **MovimentAiyê Ibecdh - Instituto Brasileiro de Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano** é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, e um importante instrumento de inclusão social da população carente do Município de Salvador.

Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa, justifica-se a aprovação desse Projeto que a tornará Entidade de Utilidade Pública.